



EDITAL Nº 04/2014

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 25/02/2014, conforme o disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

José Roque Alexandra, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 25/02/2014, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: ESTRUTURA ORGÂNICA DA FREGUESIA DE MARVILA E RESPETIVO ORGANOGRA

Presente à Assembleia a Estrutura Orgânica da Freguesia de Marvila e o respetivo organograma, ao abrigo do disposto no art.º 14º alíneas a) e b) do Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro:

- ✓ Criação de 1 unidade orgânica:
 - Divisão de Administração e Finanças
- ✓ Criação de 6 “Subunidades” Orgânicas:
 - Coordenação Técnica
 - Ação Social e Educação
 - Desporto
 - Espaço Público e Espaços Verdes
 - Mobilidade
 - Higiene Urbana

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 11 votos a favor e 8 abstenções.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Presente à Assembleia a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2014 e as razões que levaram à sua alteração justificada pelo incremento de Recursos Humanos que vêm da CML, ao abrigo do disposto no artº 9º/1-m), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 11 votos a favor e 8 abstenções.



ASSUNTO: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO INTREVIR

Presente à Assembleia o Protocolo para a implementação do Projeto Intervir, ao abrigo do disposto no artº 9º/1-i), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 18 votos a favor e 1 abstenção.

Marvila, 26 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

/José Roque Alexandre/